

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018012159, objeto do **Pregão Presencial nº 106/2018**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **JS FAGUNDES EIRELI ME, CNPJ sob o n.º 21.103.048/0001-03, EVALDO MARIANO MACHADO - ME, CNPJ sob o n.º 07.249.523/0001-15, COMERCIAL INFORMED LTDA ME, CNPJ sob o n.º 07.910.017/0001-25, KM INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI, CNPJ sob o n.º 17.344.993/0001-11, DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ sob o n.º 30.149.559/0001-49, DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ sob o n.º 07.058.158/0001-61, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, estão em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 106/2018**.**

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 28/05/2018;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2018012160 sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto do Edital nº. 106/2018 de **24 de Março de 2018**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na

Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

- a) no item: **01: IVALDO MARIANO MACHADO - ME, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais)**, por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;
- b) nos itens: **03, 04, 14: COMERCIAL INFORMED LTDA ME, no valor total de R\$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais)**, por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;
- c) nos itens: **02, 06, 07, 09, 12: KM INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI, no valor total de R\$ 72.110,00 (setenta e dois mil, cento e dez reais)**, por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;
- d) nos itens: **05, 08, 10, 15, 16: DISTRIBUIDORA FXO EIRELLI, no valor total de R\$ 32.637,80 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;
- e) nos itens: **11, 13, 17: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA, no valor total de R\$ 20.815,00 (vinte mil, oitocentos e quinze reais)**, por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

Cidade de Catalão - GO, aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

FERNANDO NETTO LORENZI.
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.